

LEILÃO JUDICIAL
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SÃO LUÍS-MA
6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUÍS-MA
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
CONDIÇÕES GERAIS DE ARREMATACÃO - HASTAVIP

O Drº. Gervásio Protásio dos Santos Júnior, MMº. Juiz de Direito Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de São Luís -MA, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiver, que a 6ª Vara Cível desta Comarca, através do Leiloeiro Público Oficial contratado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (contrato nº 11.026/2017), levará a leilão público, para alienação, na data, local, horário e sob as condições adiante descritas, o bem constante nos autos do processo do Anexo I que segue.

I) DATA DO LEILÃO: O **01º Leilão** ocorrerá no dia **11 de junho de 2021, com início às 15:00h**, pelo valor do maior lance, que não poderá ser inferior ao da avaliação. Se o bem não alcançar lance nesse valor, será incluído em **02º Leilão**, no dia **02 de julho de 2021, com início às 15:00h**, pelo valor do maior lance, que não poderá ser inferior a **50% do valor da avaliação**, defeso o preço vil (parágrafo único do art. 891 do CPC).

II) LOCAL: site www.hastavip.com.br.

III) LEILOEIRO: **Francisco de Assis Costa Aranha**, matrícula 16/01-JUCEMA, com endereço profissional na Av. Lourenço Vieira da Silva – Quadra – 51 – nº 16 Ipem São Cristóvão – CEP 65055-310 – São Luís – MA, telefone (98) 98818-8252, e-mail: aranha_leiloeiro@bol.com.br.

IV) INTIMAÇÃO: ficam, pelo presente Edital, intimados da realização do leilão, os Herdeiros e cônjuges, se casados forem, caso não tenham sido encontrados para intimação pessoal, bem como os credores com garantia real, anticréticos, usufrutuários ou senhorio direto, que não foram intimados pessoalmente.

V) CONDIÇÕES DOS BENS: os bens podem ser encontrados nos locais indicados nas suas descrições e serão alienados no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à esta Vara ou ao Leiloeiro Oficial quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos em leilão. Qualquer dúvida deverá ser dirimida no ato do leilão.

VI) ÔNUS DO ARREMATANTE: o arrematante deverá pagar ao leiloeiro, no ato da arrematação, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado. As custas judiciais devidas, deverão ser pagas no ato de expedição da Carta de Arrematação/Mandado de Entrega do Bem. Para os bens imóveis, o preço da arrematação deverá pagar o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, além dos impostos das Fazendas Municipal, Estadual e Federal que recaírem sobre o imóvel, e no caso de veículos, deverá obedecer a mesma regra

para o pagamento de débitos de IPVA e de multas, isentando o arrematante dos débitos anteriores ao leilão.

VII) DA PARTICIPAÇÃO: Para participarem os interessados devem fazer o cadastramento prévio no site do leiloeiro www.hastavip.com.br, após enviar os documentos necessário ao e-mail: comercial@hastavip.com.br, contendo, Cópia do CPF ou CNH, Cópia de Comprovante de Endereço com CEP com data atualizada a partir do mês e ano corrente, no caso de cônjuge, enviar juntamente certidão de casamento, CPF e RG do mesmo, Termo de conhecimento e aceite de condições de participação Online devidamente assinado.

VIII) CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO: A arrematação dos bens dar-se-á mediante as condições estabelecidas no Código de Processo Civil.

O pagamento pelo arrematante far-se-á à vista, diretamente ao leiloeiro, ou no prazo de três dias, através de depósito à disposição do Juízo e vinculados aos processos de inventário constantes no Anexo I, no Banco do Brasil.

A carta de arrematação ou mandado de entrega será expedida depois de transcorridos os prazos (05 dias) para oposição de embargos à arrematação pelos herdeiros ou por terceiro interessado. Fica o Leiloeiro Oficial autorizado a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital somente em seu endereço eletrônico www.hastavip.com.br, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na(s) data(s) designada(s) para a realização do leilão. Os lances via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema ou conexão de internet, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às impreviões e intempéries.

O arrematante providenciará os meios para a remoção dos bens arrematados.

Os autos da referida demanda estão disponíveis aos interessados para consulta na Secretaria da Vara Cível desta comarca.

Expediu-se o presente edital em 15/03/2021, nesta cidade de São Luís/MA, o qual será afixado no local de costume deste Juízo e publicado no Diário da Justiça. Eu, _____, Diretor(a) de Secretaria da 6ª Vara Cível, que o fiz, digitei e subscrevo.

Mais inform. pelo fone: (0xx98) 98818-8252, (0xx11) 3093-5251 no site: www.hastavip.com.br ou no local do leilão.

Gervásio Protásio dos Santos Júnior
Juiz de Direito Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de São Luís-MA

ANEXO I

1) PROCESSO Nº 0800854-41.2019.8.10.0001

Cumprimento de Sentença

REQUERENTES:

- **FABIANO DE PAULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ: 07.657.046/0001-27, na pessoa do seu representante legal.**
- **JOANA D'ARC SILVA SANTIAGO RABELO, CPF: 174.887.612-00**

REQUERIDOS:

- **ANGELA MARIA GARCIA - CPF: 294.935.799-72**
- **JORGE HLEBCZUK - CPF: 252.903.710-87**

INTERESSADOS:

- **Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão**
- **Secretaria da Fazenda do Estado de Maranhão**
- **ALDERINA VIEIRA MACHADO SOUSA, CPF: 723.288.273-49 (fiel depositária)**

DESCRIÇÃO DO(S) BENS: VEÍCULO marca/modelo I/SSANGYONG ACTYOI, placa NHM 3935, ano/modelo 2008/2008, COR PRATA, CHASSI KPACA1EKS8P041351, RENAVAM: 968812902.

ÔNUS: A PENHORA do bem encontra-se no id. 22479742 dos autos. Débitos fiscais no valor total de R\$ 1.102,84, pesquisados até março/2021.

DEPOSITÁRIO FIEL: ALDERINA VIEIRA MACHADO SOUSA.

VALOR ATUALIZADO DA AÇÃO: R\$ 62.979,75, atualizados até novembro/2020.

TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS: **R\$ 36.131,00 (trinta e seis mil cento e trinta e um reais).**

VALOR DE LANCE DO 02º LEILÃO: R\$ 18.065,50 (dezoito mil e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Avenida Castelo Branco, nº 1860, Bairro Sabbak, Santa Inês/MA, CEP 65.300-000.

Gervásio Protásio dos Santos Júnior

Juiz de Direito Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de São Luís-MA